

PORTARIA Nº 02/2012

A Doutora SONIA MARIA FRAGA DA SILVA, Juíza do Trabalho Titular da 14ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, usando dos poderes que lhe são atribuídos,

CONSIDERANDO o movimento de greve dos servidores públicos federais, em especial de parte dos servidores lotados nesta Unidade Judiciária, o que inviabiliza o funcionamento normal das atividades da Secretaria da Vara;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar insegurança às partes e procuradores quanto à prática dos atos processuais e a fim de minimizar o prejuízo ao jurisdicionado e advogados, inclusive, quanto à fluência dos prazos;

RESOLVE:

Artigo. 1º - LIMITAR o atendimento externo desta Unidade ao horário das 12h às 16horas, a partir de 15/8/2012 e enquanto perdurar o movimento grevista, **RESTRITO** à prática dos seguintes atos:

– atendimento de medidas urgentes, retiradas de alvarás expedidos – com andamento de alvará liberado-, carga e vista de autos apenas com prazo em curso, decorrente de notificações expedidas ou designado em audiência, bem como os prazos recursais das sentenças, cujas datas de publicação já se encontram aprazadas e das quais as partes estão cientes.

Artigo 2º - MANTER a realização das audiências, bem como o acesso aos processos com pauta designada para data não superior a 20 dias.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

COMUNIQUE-SE À CORREGEDORIA REGIONAL E À DIREÇÃO DO FORO.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2012.

SONIA MARIA FRAGA DA SILVA
Juíza do Trabalho